

JORNAL ASSUFRGS

Sindicato dos Técnico-Administrativos da UFRGS, UFCSPA e IFRS

VERÃO EM GAROPABA

COLÔNIA DE FÉRIAS ALTA TEMPORADA

2021/2022

INSCRIÇÕES DE 16 A 25 DE NOVEMBRO

EDITAL -> WWW.ASSUFRGS.ORG.BR/GAROPABA

O edital para a ocupação da Colônia de Férias da Assufrgs em Garopaba, Santa Catarina, ocorre de 16 a 25 de novembro. Ao todo são 34 apartamentos, que serão ocupados em 09 turmas de 11 dias cada. Confira nesta edição as datas para ocupação e programe as férias com toda a família. Cada apartamento acomoda 5 pessoas. Confira também as diretrizes específicas para prevenção à covid-19, incluindo a necessidade de apresentação da carteira de vacinação para filiados e familiares. [Página 4 e 5](#)

COVID-19

ASSUFRGS divulga documento com diretrizes para retorno gradual e seguro na UFRGS, UFCSPA E IFRS

Documento foi construído após longo debate, com reuniões de unidade na base da ASSUFRGS e Reunião Ampliada do Conselho de Representantes, coletando demandas e preocupações da categoria. Confira os principais apontamentos do document.

[Página 7](#)

JURÍDICO

Assessoria Jurídica da ASSUFRGS conquistou importantes vitórias em 2021

Sindicato conquistou na justiça o pagamento integral de adicionais aos colegas da UFRGS. Valores estavam cortados desde o início da pandemia. Também tivemos novidades sobre ação do enquadramento: Ministro do STJ diz que decisão abrange servidores fora da lista juntada na ação da ASSUFRGS. Veja os últimos informes do Jurídico.

[Página 2](#)

LUTA CONTRA A PEC 32

Lançada pelo governo Bolsonaro ainda em 2020, a Reforma Administrativa encontra forte enfrentamento da sociedade e trabalhadores dos serviços públicos. TAEs estão na linha de frente desta batalha.

[Páginas 6.](#)



INFORMES JURÍDICO

Descongelamento das horas-extras, conversão licença-prêmio em pecúnia e mais

Tendo em vista o relato de diversos filiados, que foram contatados por escritórios de advocacia ofertando ações judiciais às servidoras e servidores da UFRGS, UFSCPA e IFRS, a ASSUFRGS vem reiterar que sua assessoria jurídica é realizada pelo escritório Tarso Genro e Rogério Viola Coelho – Advocacia dos Direitos Fundamentais.

Ademais, a assessoria jurídica informa que está disponibilizando para as servidoras e servidores o ingresso de ação judicial para requerer a atualização da rubrica de horas-extras incorporadas, mais conhecida como ação do descongelamento das horas-extras.

Também, reitera que as servidoras e servidores que se aposentaram nos últimos 5 anos e que não utilizaram a licença-prêmio para o computo da aposentadoria, tem direito a conversão da totalidade dos dias de licença não usufruídos em dinheiro (Conversão da licença-prêmio em pecúnia).

São disponibilizadas pela assessoria jurídicas, ainda, as diversas ações judiciais, dentre as quais destacamos:

- i) Desvio de função;
- ii) Cobrança de valores reconhecidos em exercícios anteriores e não pagos;
- iii) Corte de rubricas (horas-extras, 28,86%, etc.);
- iv) Assédio moral;
- v) Pagamento de auxílio-transporte – carro próprio;
- vi) Ações cíveis em geral (alimentos, contratos, danos morais, etc.).

A assessoria jurídica da ASSUFRGS está disponível pelo telefone 51 30238320, no e-mail contato@direitosfundamentais.adv.br ou no plantão, todas as terças-feiras, das 10hs às 12hs, pelo link <https://meet.google.com/wvy-ksjk-rar>, por ordem de chegada na sala virtual.

ASSUFRGS ganha na justiça e UFRGS retoma pagamento dos adicionais, devoluções de valores ficam proibidas

A justiça acatou o pedido da ASSUFRGS-Sindicato, que solicitou que a UFRGS encerrasse de forma imediata os descontos referidos à IN28, mesmo antes do julgamento do recurso apresentado pela universidade. A Ação Judicial da ASSUFRGS exigindo o retorno do pagamento dos adicionais teve sentença de parcial procedência em maio de 2021.

A desembargadora Marga Inge Barth Tessler acatou o pedido de tutela de urgência da ASSUFRGS em agosto deste ano, por entender que mesmo que o recurso ainda não tenha sido julgado, antecipar o fim dos descontos é justificável devido “o risco de dano ser evidente, uma vez que há decesso remuneratório agravado pelo quadro pandêmico e suas consequências”. Por atraso da administração da UFRGS a Sugesp retornou o pagamento integral dos adicionais de insalubridade e periculosidade somente na folha paga no dia 1º de Outubro. Referente aos meses anteriores, ASSUFRGS informa à categoria que serão tomadas as devidas providências jurídicas.

Lembramos que não há previsão para o julgamento final do processo em si, mas até lá a liminar dá segurança à categoria para que o pagamento seja mantido. Sindicato aguarda decisão nas ações referentes à UFCSPA e IFRS.

Enquadramento – STJ diz que decisão abrange mais servidores que o previsto

Assessoria Jurídica da ASSUFRGS obteve mais uma decisão favorável na Ação Coletiva do Enquadramento (processo dos 700). O ministro Benedito Gonçalves, do STJ, decidiu que o pagamento de indenizações aos servidores TAEs, ativos ou já aposentados, que foram prejudicados em seu enquadramento inicial no PCCTAE pela proibição de somar as cargas horárias apresentadas, abrange também os servidores que não estavam listados no parecer do Consun nº 115/2005. No despacho, o magistrado afirma que não há limitação no título executivo, contrariando a tese de ilegitimidade alegada pela UFRGS. Para maiores informações, os servidores podem entrar em contato com o escritório através do email contato@direitosfundamentais.adv.br

70 ANOS ASSUFRGS

CEDEM ASSUFRGS realiza série de atividades para celebrar a data

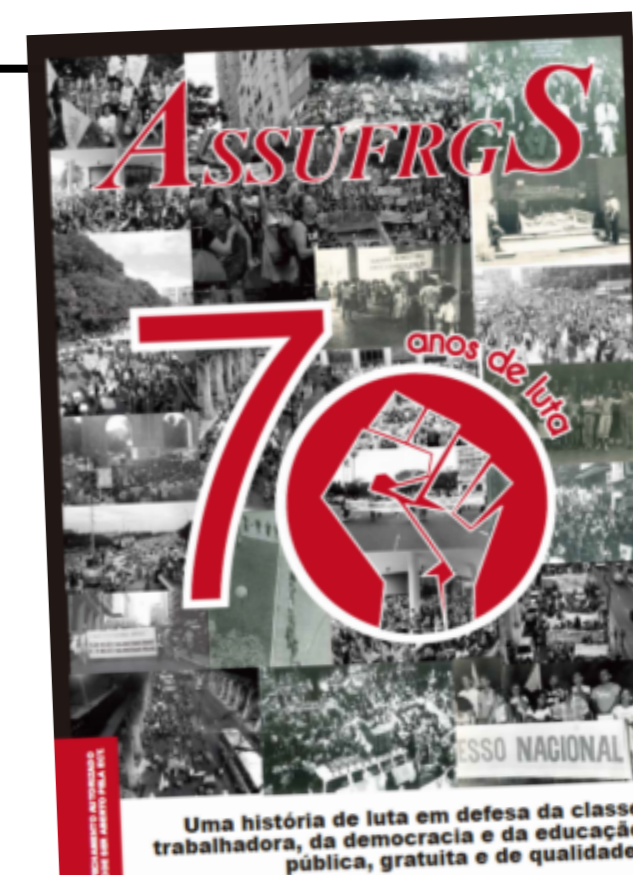
O ano de 2021 marcou os 70 anos da ASSUFRGS. O Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS completou sete décadas de luta em defesa da categoria no dia 20 de setembro. Para celebrar a data histórica, o ano foi marcado por uma série de atividades organizadas pelo CEDEM - Centro de Documentação e Memória da ASSUFRGS, junto à Comissão de Gala dos 70 anos, grupo criado para as festividades.

O sindicato publicou uma Revista Comemorativa aos 70 anos, com tiragem de 3 mil exemplares. O material impresso foi enviado pelos Correios à casa dos filiados do sindicato e também será entregue às bibliotecas das instituições base da ASSUFRGS. Com redação de Frederico Duarte Bartz, historiador, Coordenador da ASSUFRGS e integrante do Comitê Gestor do CEDEM, e de Vitor Hugo Xavier, jornalista da ASSUFRGS, a revista explora momentos marcantes da história da categoria. Contando com fotos históricas de assembleias, mobilizações e atos do sindicato, a publicação faz uma homenagem a todos os colegas que ao longo das décadas contribuíram para a trajetória da ASSUFRGS e serve como um forte registro histórico da entidade. Com diagramação de Rita Stalivieri, a revista também pode ser conferida na íntegra no site do sindicato.

Outra ação dos 70 anos da ASSUFRGS é o Mini Documentário que conta a trajetória de luta do sindicato na defesa dos direitos da classe trabalhadora ao longo das décadas. Dividido em quatro partes, o material audiovisual pode ser conferido na página do sindicato e nos canais do Facebook e YouTube. Participam como entrevistados os colegas da categoria: Frederico Bartz, Yara Carbonell, Anajara Closs, Maria de Lourdes Mendonça, Rui Muniz, José Luis “Neco” Rockenbach, Bernadete Menezes, Edson Theodoro, Sabrina Clavé Eufrásio, Adriana Ramos, Rafael Berbigier e Tamyres Filgueira. Além dos TAEs citados, o documentário também entrevista Paulo da Silveira, neto de Júlio da Silveira, fundador da Cooperativa da Escola de Engenharia, criada em 1921, primeira experiência de organização e ação coletiva dos trabalhadores do ensino superior em Porto Alegre. A cooperativa é considerada o embrião da organização de nossa categoria. O “mini-doc” tem argumento e pesquisa de Frederico Bartz, produção e entrevistas de Vitor Hugo Xavier, edição de Douglas Roehrs e locução de Mariane Quadros.

Além do documentário, uma série de depoimentos em vídeo foi publicada nas redes sociais da ASSUFRGS. Mais de 60 colegas da categoria mandaram as suas mensagens, lembrando momentos marcantes da luta da categoria. Os vídeos podem ser conferidos no Instagram e Facebook da ASSUFRGS.

As comemorações dos 70 anos do sindicato ainda encerraram com a realização de uma festa virtual, no final da tarde do dia 20 de setembro. Foi realizada uma cerimônia, com depoimentos de representantes da categoria e resgate da história do nosso sindicato. As falas iniciaram com representantes do CEDEM e da Comissão de Gala dos 70 anos. A coordenadora da ASSUFRGS, Bernadete Menezes ressaltou o caráter combativo da entidade “que nunca se omitiu das lutas necessárias e que conquistou grandes vitórias para a categoria dos TAEs”. Foram ouvidos ainda os colegas Yara Carbonell, Maria de Lourdes



Capa da Revista Comemorativa dos 70 anos da ASSUFRGS Sindicato. (Divulgação)

Mendonça, José Luis “Neco” Rockenbach, Arthur Bloise, Rui Muniz, Sabrina Clavé Eufrásio, Andreia Duprat e Mariane Quadros. Cadinho Andrade e Alcides Almeida, foram convidados, porém não puderam comparecer.

Também ocorreu uma homenagem aos funcionários da Assufrgs, trabalhadores que são a base do dia-a-dia de nossa entidade. Recebeu a homenagem, em nome de todos os sindicatários, Adriana Fraga, valorosa trabalhadora do nosso sindicato, que entrou na Assufrgs ainda na época do Sintest RS e que recentemente se aposentou.

Um momento de forte emoção tomou conta da cerimônia quando foi feita uma homenagem aos colegas da categoria já falecidos. Durante o momento “In Memoriam”, a Coordenadora da ASSUFRGS, Sibilia Binotto, leu uma carta aos colegas que já se foram e os presentes escutaram Canção da América, na voz de Milton Nascimento.

Ao final, os colegas confraternizaram ao som de música popular brasileira, enquanto eram transmitidas fotos históricas dos diferentes momentos de luta da ASSUFRGS. Um momento de descontração e de lembrar greves, caminhadas e assembleias marcantes de nossa categoria. Viva a ASSUFRGS e sua categoria de luta!



EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO GERAL: Bernadete de Lourdes Rodrigues de Menezes, Gabriel De Freitas

Focking e Tamyres Francis Carvalho Filgueira

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Jade Monteiro e Pedro Leite

COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL: Frederico Duarte Bartz e Sibilia Binotto

COORDENAÇÃO SST: André Dias Mortari e Diane Couto de Carvalho

COORDENAÇÃO DE CULTURA: Gilson Santos e Rosane Procaska Pereira

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO: Maristela Piedade e Ricardo Souza

COORDENAÇÃO DE APOSENTADOS: Láis Magbel e Maria Luiza Ramos

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO: Mariane Souza de Quadros

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Xavier

PARA OS FILIADOS

Inscrições para alta temporada 2021/2022, da Colônia de Férias, ocorrem de 16 a 25 de novembro



Assamblea de Filiados do último dia 11 de novembro definiu pela reabertura da Colônia de Férias da ASSUFRGS. O veraneio em nossa estrutura retorna após o fechamento devido à covid-19. Na Alta Temporada 2021/2022 serão adotadas normas específicas de prevenção à pandemia, incluindo a necessidade de apresentação de comprovante de vacinação para todos e utilização de máscara facial em todo o ambiente da colônia, além de fechamento de áreas de uso comum da estrutura. Confira na página ao lado algumas das normas sanitárias para a alta temporada.

A utilização da Colônia será organizada em 09 turmas de 11 (onze) dias. Ao todo, serão disponibilizados 34 (trinta e quatro) unidades de apartamentos com capacidade para 05 pessoas em cada. Somente podem participar do edital filiados da Assufrgs. Serão, portanto, contemplados 34 inscritos em cada uma das 09 turmas para a ocupação dos apartamentos, obedecendo a ordem do sorteio. Todos os filiados poderão optar por até 02 (duas) turmas.

Seguindo o regimento, serão assegurados, preferencialmente, 50% dos apartamentos para o filiado que não utilizou a Colônia nas últimas duas Altas Temporadas. Somente poderão utilizar a Colônia no período de Alta Temporada os servidores que forem filiados à ASSUFRGS no mínimo com duas (2) mensalidades

descontadas no ato da inscrição, mediante comprovação pelo Setor de Convênio, através da folha de arrecadação de mensalidades, emitida pelo SIAPE/SIGEPE. A taxa de utilização da Colônia de Férias será equivalente a 13 (treze) vezes o valor da mensalidade (que é de 1% do vencimento básico e demais rubricas fixas), até o limite correspondente ao teto do Nível E 416 da tabela vigente do PCC-TAE, acrescida de taxa de manutenção fixa de R\$ 50,00. O valor poderá ser pago à vista ou em até (4) quatro vezes, através do convênio.

As INSCRIÇÕES dos Servidores da UFRGS, IFRS e UFCSPA, filiados do Sindicato, serão realizadas SOMENTE PELA INTERNET, através do site www.assufrgs.org.br/garopaba até às 17:00h do dia 25 de novembro/2021, após este horário o link será bloqueado. Aos filiados aposentados e pensionistas será possível fazer a inscrição pessoalmente no setor de convênios do sindicato. Interessados devem comparecer munidos de documento e de posse do login e senha. Pensionistas deverão apresentar seu contracheque atualizado.

A publicação dos inscritos ocorrerá em 29 de novembro de 2021, após às 18hs no site da Colônia. Prazo para recursos será de 30/11 a 01/12, das 10hs às 16hs. Sorteio será no dia 03/12, às 16h30. O sorteio será eletrônico e realizado no CPD da UFRGS. Publicação dos sorteados será no dia 03/12, após às 20hs.

CALENDÁRIO DAS TURMAS

1ª - **16 A 26 DE DEZEMBRO - NATAL**

2ª - **28 DE DEZEMBRO A 08 DE JANEIRO - ANO NOVO**

3ª - **11 A 21 DE JANEIRO**

4ª - **24 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO**

5ª - **06 A 16 DE FEVEREIRO**

6ª - **19 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO - CARNAVAL**

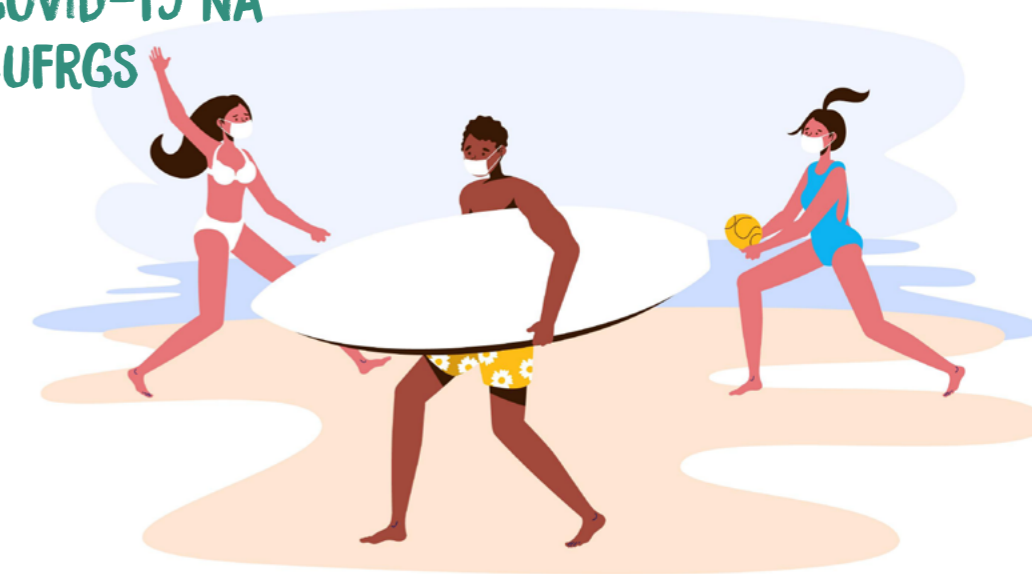
7ª - **05 A 15 DE MARÇO**

8ª - **19 A 29 DE MARÇO**

9ª - **02 A 12 DE ABRIL**

Confira o edital completo e como fazer a sua inscrição, incluindo a íntegra dos protocolos sanitários de prevenção à covid-19 no site da Colônia de Férias: assufrgs.org.br/garopaba

NORMAS DE PREVENÇÃO À COVID-19 NA COLÔNIA DE FÉRIAS DA ASSUFRGS



Para ocupação da Colônia de Férias é obrigatório que o filiado apresente a carteira de vacinação, esteja com a imunização completa contra a covid-19, e preencha o Termo de Responsabilidade elaborado pela ASSUFRGS contendo: declaração de responsabilidade sanitária, que nem o sócio, nem os acompanhantes, tenham tido contato com alguma pessoa contaminada, estejam contaminados com covid-19, ou sintomas gripais; ciência dos protocolos de prevenção de covid-19, regras de circulação e utilização dos espaços, se responsabilizando em seguir as Regras e Protocolos Sanitários da Secretaria de Saúde de Garopaba.

Os acompanhantes devem apresentar também seu comprovante de vacinação, sendo exigida a imunização por faixa-etária, considerando o calendário de vacinação da sua cidade de residência, bem como o preenchimento do termo de Responsabilidade elaborado pela ASSUFRGS contendo: declaração de responsabilidade sanitária, com a negativa de contato com pessoa contaminada, que não estão contaminados com covid-19, ou sintomas gripais; ciência dos protocolos de prevenção de covid, regras de circulação e utilização dos espaços, se responsabilizando em segui-los.

Nos espaços abertos de uso comum como os corredores e pátios, é obrigatório o uso de máscara, ficando o ocupante que for avistado sem máscara, sujeito à punição de desocupação da colônia sem nenhum reembolso.

Será realizada aferição de temperatura periódica. Caso o associado ou qualquer um de seus acompanhantes apresentarem

sintomas gripais ou febre, deverão comunicar à administração imediatamente e será solicitada a desocupação do apartamento, sem nenhum reembolso por parte da ASSUFRGS.

É proibida a entrada de qualquer pessoa que não esteja registrada como acompanhante do filiado, sendo proibida a visitação e, em caso de descumprimento, será solicitada a desocupação do apartamento, sem nenhum reembolso por parte da ASSUFRGS.

A capacidade da Colônia será preenchida de acordo com os decretos e normativas para ocupação de hospedagens na cidade de Garopaba e no Estado de SC, sendo esse processo de classificação apenas uma expectativa, e não obrigando a ASSUFRGS a garantir a integralização da ocupação dos apartamentos ofertados, devido a atual pandemia do covid-19. Sendo que, se ocorrer alteração na regra de ocupação dos estabelecimentos de hospedagem em Garopaba

e a necessidade de redistribuição da ocupação para atingir o percentual liberado, será seguida a ordem do sorteio e confirmação.

A qualquer tempo, a estadia na Colônia pode ser suspensa, sendo, neste caso, as importâncias pagas pelos sócios devolvidas proporcionalmente aos dias ocupados, ficando a ASSUFRGS desobrigada da continuação do fornecimento de hospedagem.

Caso a ocupação se interrompa antes do seu início, a ASSUFRGS devolverá para o sócio o valor integral pago, ficando desobrigada do fornecimento de hospedagem, devido à pandemia.

Ficarão interditados os espaços fechados de uso comum da Colônia de Férias. Serão disponibilizados tapetes sanitizantes, álcool em gel e termômetros nos principais espaços de circulação da colônia.

Para receber os filiados nesta Alta Temporada 2021/2022, a Coordenação renovou por completo a pintura interna e externa da Colônia. Foi melhorado o monitoramento de segurança 24hs e concluída parte da calçada, o que possibilitou Habite-se, para obter nosso alvará definitivo. Foi ainda construído um parquinho para as crianças e um pergolado.



MELHORIAS

Assufrgs realiza manutenção da Colônia de Férias para receber filiados

Alongando a pandemia, mesmo sem hóspedes, a Coordenação da ASSUFRGS seguiu cuidando do patrimônio da categoria, fazendo a manutenção da estrutura da Colônia de Férias em Garopaba e do terreno, sendo realizado o corte constante da grama e outros cuidados básicos de manutenção.

LUTA CONTRA A PEC 32

2021 marcou mais um intenso ano de enfrentamento à Reforma Administrativa. Caso aprovado, projeto irá permitir a terceirização e venda de serviços públicos

ASSUFRGS participou ativamente de diversas ações contra a PEC 32. De atividades em Brasília, à outdoors e carros de som por todo o RS, sindicato está na linha de frente da mobilização contra a Reforma Administrativa.



Gigantesco outdoor da ASSUFRGS contra a PEC 32 estampa lateral de prédio na Sarmiento Leite, na saída do Túnel da Conceição, ao lado da UFCSPA

Apresentada ainda em 2020, a PEC 32, conhecida como Reforma Administrativa vem encontrando dificuldades para ser aprovada no Congresso Nacional. A base governista esbarra na forte mobilização dos trabalhadores dos serviços públicos, que por todo o país, realizam pressão na base dos Deputados Federais. O recado é claro: quem aprovar a PEC 32 não será reeleito!

A ASSUFRGS Sindicato tem feito a sua parte. Ao longo de 2021, mesmo durante a pandemia, realizamos uma série de atividades contrárias à PEC 32. Mais de uma dezena de campanhas de outdoor e lambes tomaram as ruas de Porto Alegre, Viamão, Canoas, Esteio, Gravataí e outras cidades da região metropolitana. A ação mais impactante foi um gigante outdoor, na saída do Túnel da Conceição, sentido centro-bairro, ao lado da UFCSPA. A arte traz a frase "Deputados, estamos de Olho!" Direcionada aos deputados do MDB, Osmar Terra, Giovanni Feltes, Márcio Biolchi e Darcísio Perondi, a publicidade enfatiza "Quem votar, não volta! Reforma Administrativa, PEC da Rachadinha, Não!" Ainda na Sarmiento Leite, outdoor digital da ASSUFRGS aponta os deputados que aprovaram a PEC 32 na Comissão Especial da Câmara dos Deputados e manda o recado "Não vote neles!": Giovanni Cherini (PL), Marcel Van Hatten (Novo), Alceu Moreira (MDB) e Marcelo Moraes (PTB).

Além das campanhas de outdoor, a ASSUFRGS realizou uma série de atividades com carro de som. O sindicato circulou por todos os bairros da capital gaúcha

convocando a população para os atos pelo Fora Bolsonaro e denunciando os impactos negativos da PEC 32 à prestação dos serviços públicos, como educação e saúde. Também circulamos pelas cidades base de deputados gaúchos favoráveis à Reforma Administrativa. A ação foi realizada em Osório, base do deputado Alceu Moreira (MDB); Santa Rosa, cidade importante do eleitorado de Osmar Terra (MDB) e Santa Cruz, base de Marcelo Moraes (PTB).

Fora Bolsonaro nas ruas

Tendo claro que a luta em defesa dos serviços públicos, perpassa a luta pelo Fora Bolsonaro, ASSUFRGS esteve atuante nas mobilizações que levaram milhares de pessoas às ruas de todo o país. Em Porto Alegre, a data mais marcante foi 24 de julho, que levou 90 mil pessoas às ruas da capital gaúcha. Na data, o Brasil já havia chegado a 550 mil mortes por covid-19. A bandeira contra a PEC 32



Ato no Dia do Servidor Público (28 de outubro) ocupou entrada do Ministério da Economia, contra a PEC 32.

se fez presente com um imenso balão da ASSUFRGS que sobrevoou o ato. Confira a foto na capa deste informativo.

Vigília em Brasília e pressão aos deputados

Nos últimos meses tem sido intensificada a presença de servidores públicos de diferentes esferas e estados do país na capital federal. ASSUFRGS encaminhou, em todas as semanas de outubro e novembro, representantes do sindicato à Brasília. Entre as ações que estão sendo realizadas por lá, está a recepção aos parlamentares no Aeroporto Internacional de Brasília, com cartazes, faixas e dizeres contrários à PEC 32, e caminhadas/atos na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Anexo II da Câmara dos Deputados e em frente ao Ministério da Economia. Assembleia Geral da ASSUFRGS, aprovou que será levado pelo sindicato à FASUBRA uma proposta de caravana da categoria à capital do país.

A pressão aos deputados também se dá à distância. Colegas da base da ASSUFRGS estão convocados à utilizarem o site da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, que mapeia a posição de cada Deputado Federal e Senador sobre a PEC 32 e possibilita que em poucos cliques se possa enviar mensagens nas redes sociais dos parlamentares favoráveis à Reforma e ainda indecisos, incluindo e-mail e whatsapp. Para conferir acesse o site: http://observatorio.skr.dev.br/fpmsp/pec_32_20

ASSUFRGS convoca colegas da UFRGS, UFCSPA e IFRS para fortalecer esta luta! Em defesa da educação pública, NÃO À PEC 32!

RETORNO PRESENCIAL EM SEGURANÇA

ASSUFRGS divulga documento com diretrizes para um retorno presencial gradual e seguro na UFRGS, UFCSPA e IFRS



Documento foi elaborado em Reunião Ampliada do Conselho de Representantes, após rodada de reuniões nas unidades d

No dia 28 de outubro ocorreu a Reunião Ampliada do Conselho de Representantes da ASSUFRGS, que reuniu delegados eleitos em diferentes unidades da UFRGS, UFCSPA e IFRS para debater as diretrizes de um retorno gradual e seguro aos trabalhos presenciais na base do sindicato. Ao longo do mês de outubro, a ASSUFRGS realizou uma série de reuniões nas unidades, onde foi reunido o entendimento da categoria acerca de um retorno presencial. Confira abaixo os principais pontos das diretrizes apontadas pela categoria:

1. Para ocupação segura dos espaços de trabalho deve ser apresentado o Mapa de Saúde dos Trabalhadores, que inclua a exigência do Passaporte Vacinal para toda comunidade e a notificação dos não-vacinados.

2. Trabalhadores dos grupos de risco, acompanhantes de pessoas com comorbidades e gestantes, bem como na condição de mães, pais, madrastas, padrastos ou que possuam filhos ou sejam responsáveis por menores, em idade escolar ou inferior e/ou que necessitem de assistência e/ou visitas regulares, ou que realizem cuidados dos pais e de familiares dos quais sejam dependentes, bem como por recomendação médica deverão permanecer prioritariamente em trabalho remoto.

a. Garantia do sigilo da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) através da Junta Médica das Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs).

3. Não controle de frequência através do ponto eletrônico/biométrico, que não contempla os servidores das IFEs, especialmente nessa situação atípica.

4. Jornada presencial escalonada e reduzida, prioritariamente para demandas pré-agendadas que só possam ser atendidas de forma presencial, que não deve ultrapassar 6h diárias visando reduzir a exposição, lotar os ambientes, evitar a necessidade de realizar intervalos para refeição e economizar energia.

5. Obrigatoriedade do fornecimentos de EPIs - respiradores/máscaras do tipo PFF2 certificados pelo MTE (CA 39235) e INMETRO, álcool gel 70% e sabonete

líquido - por parte das IFES aos quatro segmentos da comunidade acadêmica (discentes, técnico-administrativos em educação, docentes e trabalhadores terceirizados). a. Exigência do uso sistemático desses EPIs por toda a comunidade acadêmica durante o período de permanência nas dependências da universidade, inclusive nas áreas externas.

6. Distanciamento de 1,5m entre as pessoas nos setores administrativos e nas aulas teóricas, em ambientes ventilados naturalmente, com infraestrutura em conformidade técnica, atendendo requisitos sanitários, inclusive com o uso de respiradores do tipo PFF2 certificados pelo MTE (CA 39235) e INMETRO e permanência limitada no local.

a. Para demais setores, a ocupação deve ser determinada pelos requisitos sanitários e pelos Mapas de Riscos Ambientais, conforme a graduação e orientações para os ambientes.

7. Estabelecimento de protocolo e plano de trabalho com a equipe de trabalhadores que integra o setor de forma conjunta e democrática, com critérios de funcionamento para a especificidade de cada setor, inclusive com critérios de flexibilização e escalas de funcionamento.

8. Gestão integrada levada a efeito pelos quatro segmentos da comunidade acadêmica (discentes, técnico-administrativos em educação, docentes e trabalhadores terceirizados). Mobilização unificada dos segmentos.

9. Estabelecimento de protocolos rígidos de higienização que considerem o momento excepcional pandêmico. Garantia e ampliação do quantitativo de trabalhadores da higienização, seguindo os parâmetros anteriores à pandemia.

10. Realização de testagem periódica e em casos de suspeita de COVID-19 ou de contato com pessoa com COVID-19, fornecida pela Instituição de ensino, com afastamento de casos de suspeita de contágio.

11. Protocolos especiais para os casos de atendimento ao público, eventos e cerimoniais.

12. Divulgação ampla dos protocolos sanitários, com cartazes nas entradas dos ambientes de trabalho e sinalizações que garantam o controle populacional dos espaços, com teto de ocupação atendendo os Mapas de Riscos Ambientais, reduzindo ao máximo o número de pessoas presentes no local.

13. Monitoramento frequente do cenário e seus desdobramentos no contexto da UFRGS, UFCSPA e IFRS, através da revisão constante dos protocolos.

O Protocolo Geral da Assufrgs Sindicato para um retorno gradual e seguro na UFRGS, UFCSPA e IFRS pode ser conferido no site: www.assufrgs.org.br/covid19/

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

CONSUN UFRGS aprova passaporte vacinal para as atividades presenciais na universidade

Em sessão no dia 05 de novembro, o Conselho Universitário da UFRGS aprovou a obrigatoriedade de apresentação do comprovante vacinal para Covid-19 nas unidades da universidade, para a realização de todas as atividades presenciais, conforme o calendário vacinal. A bancada dos TAEs, junto com estudantes e docentes, foram responsáveis pela proposição e defesa da proposta. O passaporte vacinal na UFRGS foi aprovado por ampla maioria, sendo 52 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções. O debate acerca do passaporte iniciou após o conselheiro, representante Técnico-Administrativo em Educação, Rui Muniz, ter dito que o passaporte vacinal havia sido aprovado no Comitê Covid-UFRGS e que a Reitoria não estava respeitando a orientação do seu próprio comitê técnico-científico.

A conselheira Tatiana Calvete, também representante TAE, informou ao plenário que a categoria dos técnicos elaboraram um documento com diretrizes para um retorno presencial gradual e seguro na UFRGS, UFCSPA e IFRS (veja na página 07). Calvete, que também é Coordenadora do Conselho de Representantes da ASSUFRGS, explicou que o documento foi elaborado ouvindo a categoria. “Para nós técnicos, é fundamental a exigência da apresentação do comprovante vacinal para COVID 19 e que a UFRGS disponibilize máscaras do tipo pff2, certificadas pela Anvisa e Inmetro”, pontuou a conselheira. Durante a sessão, ela disse “lamentar que tenhamos sido atropelados pelas portarias e notas da Reitoria, onde constam que o passaporte vacinal não será exigido, contrariando as orientações do Comitê Covid-UFRGS, e que suspende a necessidade de realização de exame PCR para o retorno presencial. A vida deve ser preservada e que para isso às condições de retorno devem ser estabelecidas.”

Após a fala da conselheira Tatiana Calvete, vários conselheiros apoiaram e se manifestaram favoravelmente à exigência do comprovante vacinal. Foi sugerida inclusão de pauta do assunto, que foi posta em votação e aprovada. O resultado do amplo debate foi a aprovação da obrigatoriedade de apresentação do

comprovante vacinal para COVID19 na UFRGS, para a realização de todas as atividades presenciais, conforme o calendário vacinal.

Este é um passo importante na defesa da vida e da segurança dos trabalhadores e estudantes da UFRGS, já que a atual Reitoria, comandada pelo interventor Carlos André Bulhões, decidiu contrariar a decisão de utilizar o comprovante vacinal, sugerida pelo Comitê Covid-UFRGS. Salientamos que a Comitê foi estabelecido pela própria reitoria, composto por indicados da administração, tendo caráter consultivo. Porém, as deliberações do CONSUN são deliberativas e devem ser cumpridas pela administração da universidade.

O CONSUN UFRGS ainda instaurou, em 25 de outubro, uma Comissão Especial que acompanhará proposição de destituição do reitor e vice-reitora. Dois integrantes da Coordenação da ASSUFRGS fazem parte da Comissão: Tamyres Filgueira, eleita presidenta e Gabriel Focking. A Comissão Especial convidará para reunião as assessorias jurídicas das entidades Adufrgs, Andes, ASSUFRGS e DCE e o procurador Enrico Rodrigues de Freitas do MPF. A partir desta orientação jurídica serão elaborados os ofícios para o MP e MEC. A destituição da reitoria foi aprovada pelo CONSUN em 13 de agosto.

IFRS e UFCSPA

A Reitoria do IFRS divulgou no dia 29 de outubro que irá exigir o comprovante de vacinação. A obrigatoriedade entrará em vigor em 29 de novembro de 2021, sendo válida para servidores, estudantes, terceirizados, estagiários e comunidade externa, no acesso a qualquer espaço físico do IFRS. Até o momento a UFCSPA não exige o comprovante, porém colocou em prática um formulário de registro de vacina e a autodeclaração no processo de retorno ao trabalho presencial.

RS À VENDA

Mais de 85 mil gaúchos votaram NÃO às privatizações em Plebiscito Popular, 95% do total de votantes



De um universo de 90.265 votantes no Plebiscito Popular sobre as privatizações no Rio Grande do Sul, entre elas destaca-se a da Corsan, ainda não consolidada, 85.958 votaram não, o que equivale a 95,23%. Tiveram ainda 91 votos em branco e 439 anulados. A consulta à população foi realizada entre os dias 16 e 24 de outubro, em formato híbrido (urnas fixas, urnas itinerantes e internet via site do www.decidimrs.com.br) em 91 municípios e 24 Regionais dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes). A iniciativa é das centrais sindicais, federações e sindicatos de trabalhadores, movimentos sociais e partidos de esquerda e faz parte da Primavera da Democracia.

A proposta surgiu após a aprovação de uma emenda constitucional na Assembleia Legislativa, que retirou a obrigatoriedade de fazer um plebiscito sobre a privatização do Banrisul, da Companhia Rio-grandense de Saneamento (Corsan) e do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs). O resultado do plebiscito e o debate chegam bem no momento em que o Governo do Estado está pressionando as prefeituras para assinar uma aditivo abrindo mão de alguns direitos, inclusive de que passe pelas câmaras de vereadores.